



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N.º 428, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I – Anos Iniciais, aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da servidora **Andreia Osvaldt Moscardini**, constante no Decreto Municipal n.º 396, de 7 de abril de 2017, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área I – Anos Iniciais**, de acordo com e-mail recebido em 20 de abril de 2017, sendo que, conforme item 10.5 do Edital do concurso 01/2015, a mesma passa para o final da lista de classificação final de aprovados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de abril de 2017.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretário da Administração e Finanças